

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS COMERCIAIS | UNIRV | PE 10/2022

1 mensagem

Graciele Moraes <graciele.moraes@drivea.com.br>
Para: kamilla.prado@unirv.edu.br
Cc: Mirian Oliveira <mirian.oliveira@drivea.com.br>

2 de maio de 2022 13:00

Prezada Sra. Pregoeira,
Boa tarde!

A DRIVE A INFORMATICA LTDA, no intuito de contribuir para o êxito deste certame, vem à honrosa presença de V. Exma., solicitar esclarecimento em relação ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022.

Questionamento 01:

FORMA DE FATURAMENTO – Hardware e serviço

Considerando que o edital de licitação em questão engloba o fornecimento de equipamentos eletrônicos (hardwares) e seus inerentes e intrínsecos serviços de instalação e garantia, indagamos: Em estrita observância à legislação vigente, denota-se que a tributação incidente nos equipamentos (hardware), qual seja ICMS, é diferente da aplicada nos serviços (garantia e softwares), ISS. À vista disso, entendemos que ambos não devem constar na mesma nota fiscal e que podemos emitir uma nota fiscal para os equipamentos (hardware) e outra para os serviços. **Está correto nosso entendimento?**

Questionamento 02:

PRAZO DE ENTREGA:

No Termo de Referência do Edital, Item **3. Da Entrega**, subitem **3.1**, determina-se o seguinte prazo de entrega:

“3.1. A entrega deverá ser realizada conforme solicitação do Departamento de Compras em, no máximo, 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da solicitação, no período entre 08h00 às 10h30min e das 13h30 às 16h30min.”

O prazo de entrega praticado pelo mercado para itens similares ao objeto desta licitação é de 90 (noventa) dias, pois tais equipamentos possuem configurações específicas, que em geral demandam um tempo maior de fabricação e entrega, pois, possuem alguns componentes que dependem de importações e liberações aduaneiras. Além de tal fato destacamos a falta de insumos para fabricação de computadores, notebooks e demais equipamentos de computação pessoal onde o prazo de entrega praticado vem sendo maior do que o esperado. Diante do exposto, visando a ampla concorrência e participação dos grandes fabricantes do objeto desta licitação e considerando ainda o momento em que estamos enfrentando uma situação sem precedentes devido à pandemia do **COVID-19** (e agora) a variante **Ômicron**. Solicitamos que o edital seja alterado concedendo o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento de Bens/Empenho, para que seja realizada a entrega dos equipamentos. **Podemos considerar tal prazo?**

Desde já agradecemos e aguardamos respostas de esclarecimentos.

Gentileza, ao responder este manter todos os que estão em cópia.

Atenciosamente,

Graciele Moraes
Assistente de Vendas
graciele.moraes@drivea.com.br
+55 31 2105-0395



DRIVE A / 25 ANOS

Inovação sustentável em TI



Hewlett-Packard
Enterprise



Platinum
Partner

aruba
Cloud Managed
Network



Hitachi

Variant Partner

Edge-to-Cloud

Infrastructure

© 2015 Hitachi Data Systems Corporation



VOCAM

Voice over Cloud Managed Network

© 2015 VMware, Inc.

VMware, Inc.

ISO
9001:2015

Esta mensagem, incluindo anexos e os arquivos nela contidos, é confidencial e legalmente protegida, e somente pode ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolvê-la ao remetente e, posteriormente, apagá-la, pois, a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

This message, including any attachments, contains confidential information intended for a specific individual and purpose, and is protected by law. If you are not the intended recipient, you should delete this message. Any disclosure, copying, or distribution of this message, or the taking of any action based on it, is strictly prohibited.